

De acordo com a alínea m) do artigo 39º, do Regulamento de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Município de Vila do Conde, constitui contraordenação poluir espaços públicos, nomeadamente com dejetos de animais, punida com coima de **30€ até 3 740€**, no caso de pessoas singulares, e até **44 890€** no caso de pessoas coletivas.



Vila do Conde
CÂMARA MUNICIPAL



Vila do Conde
CÂMARA MUNICIPAL

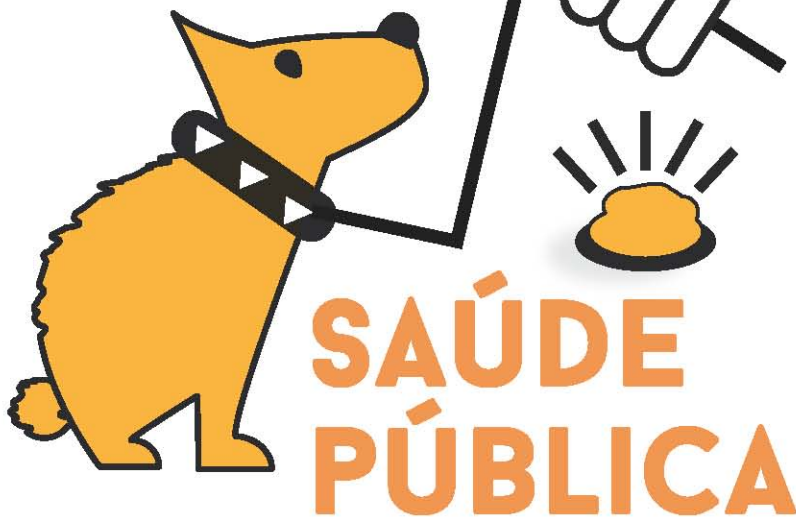
CUIDE DOS DEJETOS DO SEU CÃO



E SEJA UM DONO RESPONSÁVEL !

DEJETOS CANINOS

UM RISCO
PARA A



UMA QUESTÃO DE CIDADANIA

Sempre que leve o seu cão a passear deve apanhar do chão os respetivos dejetos e depositá-los, devidamente acondicionados, na papeleira ou nos contentores de resíduos indiferenciados.



SABIA QUE:

Os dejetos caninos, quando expostos na via pública, podem transmitir doenças a pessoas e animais.